Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/01/2024, Edição nº 6184, Página nº 28

PORTARIA Nº 023/2024

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da Lei Complementar 12/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 2124/2023;

Considerando, o Memorando Nº 136/2023 da Secretaria Municipal de Esportes,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 17 de janeiro de 2024, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, ao Servidor Municipal Sr. **Eder Verner Pavão,** matricula 97306-3, nomeado pela Portaria Nº 230/2012, no Cargo Efetivo de Instrutor de Esportes, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 412/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de janeiro de 2024.

NOEDI MAX HARDT,
Prefeito em Exercício

Republicado em face de erro.